



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 963/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n° 032/2021 e a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n° 032/2021, instaurado pela Portaria n° 793/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento a Sra. Edivane Maria Chiodi, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo VW/Fox Connect MB, placas IYM-0283, que em meados do mês de abril do corrente ano, estava estacionado na Rua Adivo Crema, Bairro Santin, nesta cidade, quando teve a lateral direita e vidros dianteiro e traseiro manchados por tinta, enquanto servidores públicos municipais efetuavam testes na pintura de postes e cordões das calçadas com uma máquina de pintura.

Art. 2º A abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 018-2021**, a fim de apurar a autoria do dano causado e eventuais negligências, para um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-09-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-09-2021 a 12-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-09-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz